

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

PROVA DE REDAÇÃO

Aplicação: 6/6/2021

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A construção do Brasil é também da montagem de uma estrutura social que possibilitou a manutenção do racismo, inclusive após a abolição da escravidão, que pode ser abordada a partir da construção da sociedade junto às suas ações e suas leis. Como o Brasil foi o último país das Américas e um dos últimos do mundo a abolir a escravidão, não há dúvida de que essas ações contribuíam para o racismo estrutural, uma prática ainda muito presente na contemporaneidade brasileira.

A mão de obra do Brasil Colônia e do Brasil Império foi pautada na escravidão e no preconceito racial, tornando-o estrutural, mesmo com as leis abolicionistas que começaram a surgir na segunda metade do Século XIX, a partir da proibição do tráfico de escravos para o Brasil e de leis como a do Ventre Livre e a dos Sexagenários, pois estas duas leis, de nenhuma forma, após a promulgação, prepararam o negro que nascia livre ou se tornava liberto para ser encaixado nas opções de emprego e de educação na sociedade. O contexto do pós-Lei Áurea também foi de preconceito contra os alforriados, já que havia a vasta preferência em empregar os imigrantes europeus, que entravam no país em grande volume, no intuito sociológico do branqueamento da população, além de uma lógica mercantilista em pagar uma mão de obra cada vez mais barata, devido ao aumento da concorrência.

Nessa atmosfera, o Século XX perpetuou o que chamamos de racismo estrutural, ou seja, a sociedade brasileira foi alicerçada sobre uma estrutura racista em que o negro sempre foi uma classe associada aos trabalhos do corpo e não do intelecto e, por essa discriminação e falta de oportunidades, a população preta se tornou também a população mais pobre. Uma estrutura em que a dita democracia racial se tornou um mito, pois o privilégio foi construído como uma exclusividade dos brancos pela mera cor da pele. A Frente Negra surgiu no esteio da primeira metade do Século XX, assim como a Lei de Combate à Discriminação Racial, mas a legislação que teve mais efetividade na contribuição contra o racismo foi a Constituição Federal de 1988, quando tornou o racismo crime inafiançável e imprescritível. Mesmo com a força da Lei Constitucional, atualmente o racismo continua presente no país e a necessidade premente do seu combate tem na representatividade uma das premissas mais importantes, ou seja, a conscientização de entidades, grupos e pessoas, independentemente da cor, na defesa e na representação dos interesses e das expressões em nome da luta antirracista, o que o fragmento textual e a imagem demonstram claramente.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Abordou de forma geral o contexto histórico da escravidão e do racismo no Brasil, mas não contextualizou o racismo na atualidade como problema estrutural ou vice-versa.

2 – Abordou apenas de forma geral o contexto histórico da escravidão e do racismo no Brasil e contextualizou o racismo na atualidade como problema estrutural.

3 – Abordou o contexto histórico da escravidão e do racismo no Brasil e contextualizou o racismo na atualidade como problema histórico e estrutural.

Quesito 2.2

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Citou que a legislação criminalizou o racismo, mas não apontou que o racismo virou crime inafiançável e imprescritível.

2 – Citou que a legislação criminalizou o racismo e apontou que o racismo virou crime inafiançável e imprescritível.

Quesito 2.3

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Abordou a necessidade da representatividade para o combate à discriminação racial brasileira, mas não conceituou a representatividade como defesa e representação dos interesses e das expressões das pessoas (entidades, grupos) em nome da luta antirracista.

2 – Abordou a necessidade da representatividade para o combate à discriminação racial brasileira e conceituou a representatividade como defesa e representação dos interesses e das expressões das pessoas (entidades, grupos) em nome da luta antirracista.